



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Edifício Sede I: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF – Telefone: (61) 3314-5225

**Carlos Eduardo Maul Moreira Alves**

Presidente

**Kassio Nunes Marques**

Vice-Presidente

**Marília André da Silva Meneses Graça**

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna – Secau



**Elaboração:**

Amanda Côrtes Gomes e Camila de Carvalho Ananias

**Revisão:**

Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto

João Batista Corrêa da Costa

Marcos de Oliveira Dias

Marília André da Silva Meneses Graça

Brasília/2020

**Equipe da Secretaria de Auditoria Interna (Secau)**

Alberto Garnier de Souza Filho

Alex Cerqueira Rocha

Amanda Côrtes Gomes

Ana Lucia Rabelo Amorim de Sousa

Andréa Morais Antunes

Camila de Carvalho Ananias

Cristiane Aparecida Pereira Caixeta

Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto

Janaína Neves Regis

Joana Maria Cavalcante Cabral Ramos

João Batista Corrêa da Costa

João Carlos de Oliveira

João Paulo Borges Ribeiro Meirelles

Liana Raimundo de Lima Lourenço

Marcelo Azevedo

Marcelo Dutra Melo

Marcos de Oliveira Dias

Maria Claudia Oliveira Lima

Maria do Livramento Sampaio dos Santos

Marília André da Silva Meneses Graça

Michell Cardoso da Silva

Silvia Andreia Carvalho Costa

Silvia Flora Lobo Nogueira da Gama

Tiago Diniz Brasileiro Lira



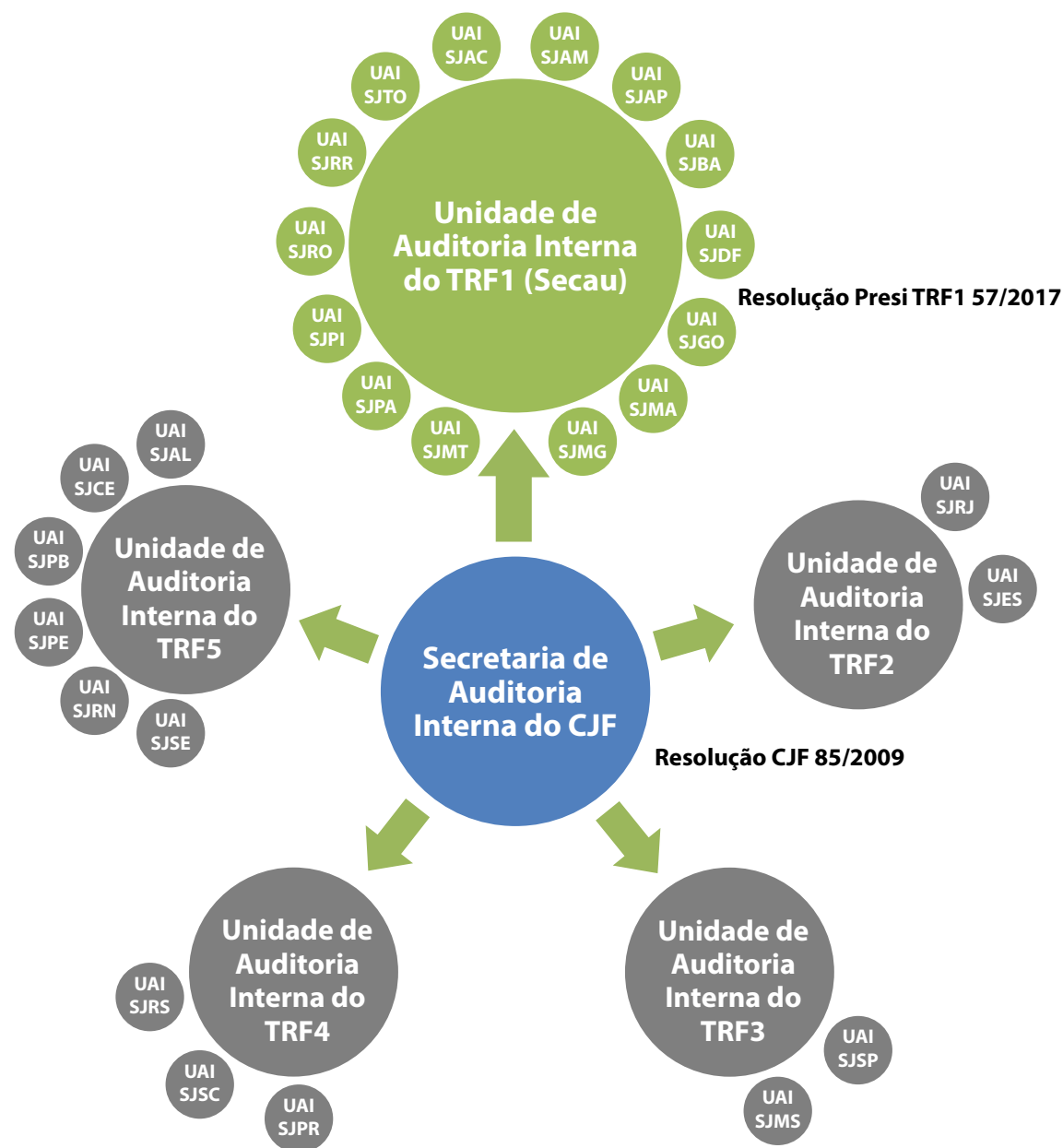
## SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint)	7
3. Monitoramentos realizados	14
4. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos	17
5. Outras atividades desenvolvidas	18
6. Conclusões e expectativas	19
7. Anexos	20

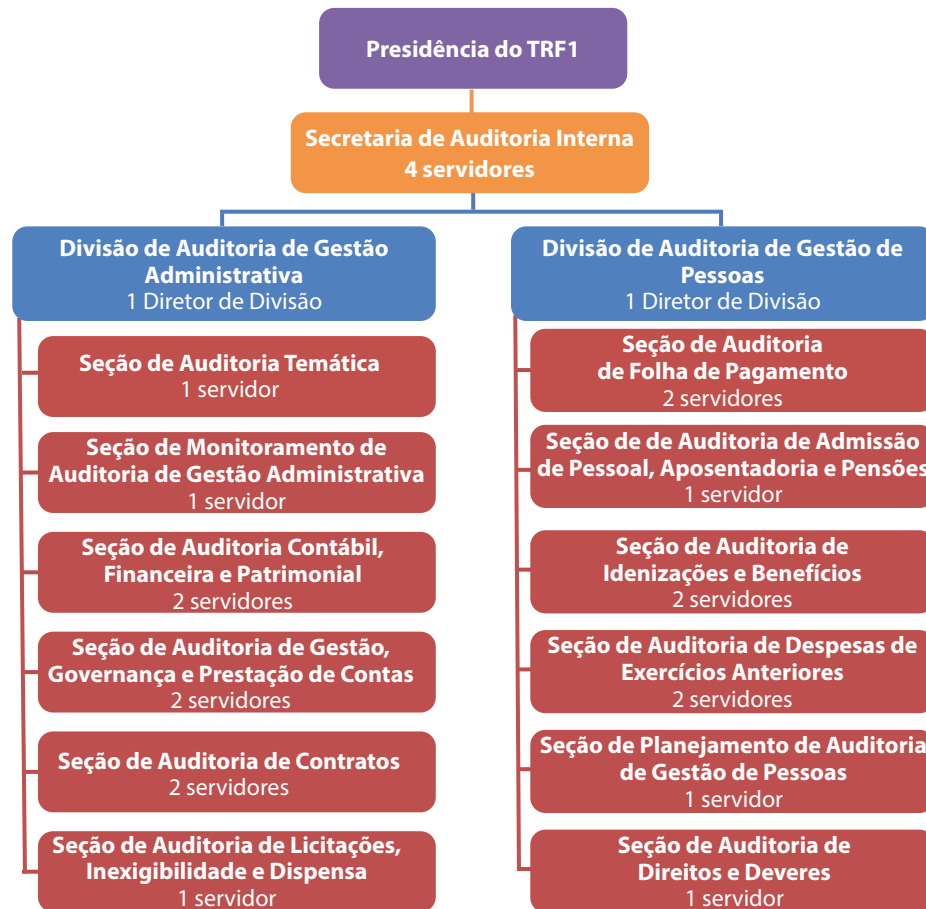
## 1. Introdução

O Sistema de Controle Interno da Justiça Federal tem como órgão central a Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal, à qual compete a orientação normativa e a supervisão das unidades de auditoria interna dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias, conforme art. 2º da Resolução CJF 85/2009. No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a Resolução Presi 57/2017 regulamentada a atividade de auditoria e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.

### Sistema de Controle Interno da Justiça Federal

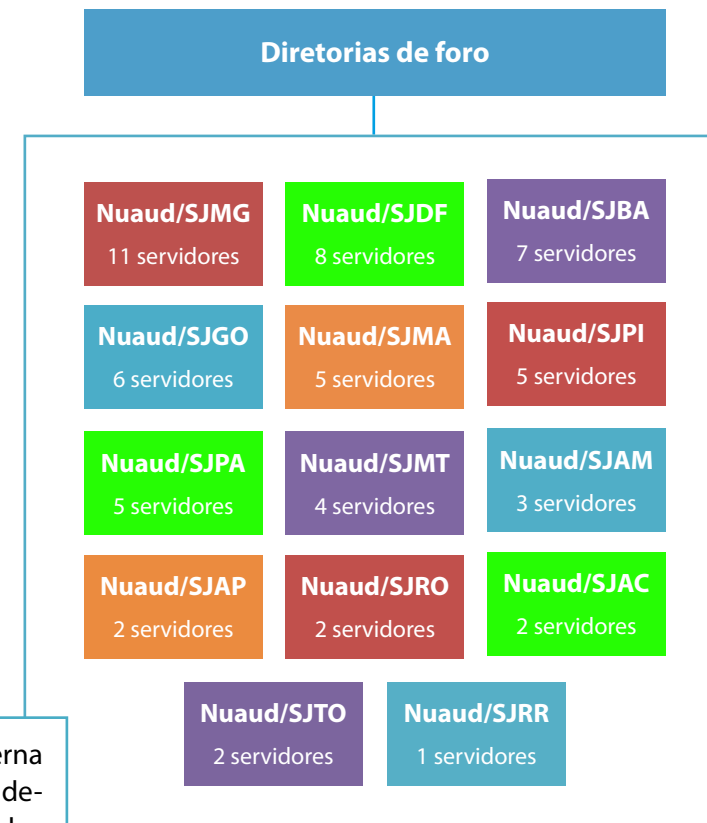


A Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região é vinculada diretamente à Presidência e conta, atualmente, com 24 servidores distribuídos conforme demonstrado a seguir:



No que diz respeito às atividades desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna das seccionais da 1ª Região, este Relatório as contempla de forma resumida. O detalhamento dessas atividades consta dos relatórios individualizados expedidos pelos núcleos e seções de auditoria interna, juntados ao PAe SEI 0028244-63.2019.4.01.8000.

Os núcleos de auditoria Interna (Nuaud) ou seções de auditoria interna (Seaud) das seções judiciárias da 1ª Região são subordinados às diretorias de foro das seccionais. Destaque-se que no exercício de 2019 foram finalizados os processos de reestruturação organizacionais, de forma que todas as unidades de auditoria interna das seccionais passaram a desempenhar predominantemente atividades típicas de auditoria. As unidades de auditoria das catorze seções judiciárias da 1ª Região contam com 63 servidores distribuídos conforme quadro a seguir:



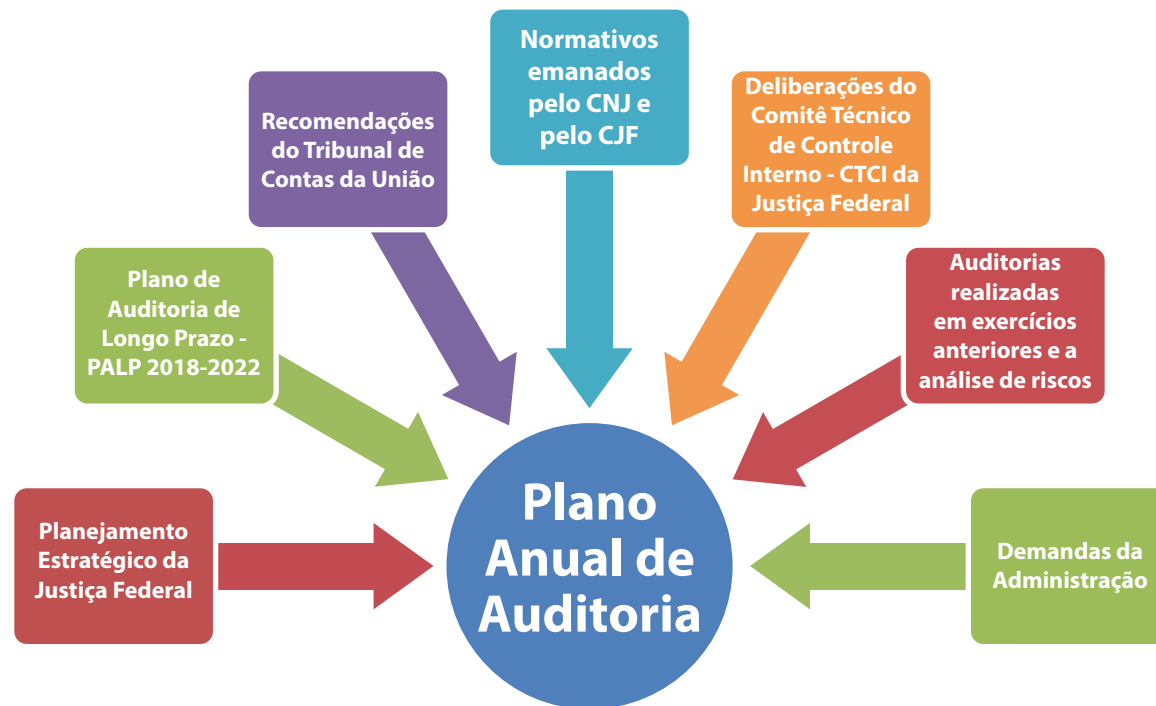


### ATRIBUIÇÕES DA SECAU

As atribuições da Secretaria de Auditoria Interna – Secau e das unidades que a integram estão estabelecidas no Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região e estão em conformidade com as competências constitucionais e com os normativos constantes da figura a seguir:

- Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região
- Resolução CNJ 86/2009
- Resolução CNJ 85/2009
- Normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais)

O planejamento das atividades da Secau para o exercício 2019, registrado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint 2019, levou em consideração os itens apresentados na figura abaixo. [Acesse aqui](#) os planos e relatórios da Secau, disponível no portal do TRF 1ª Região.



Os processos auditados em 2019 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência dos auditores que integram a Secretaria e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração.



## 2. Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint)

Para a realização das auditorias, foram observados os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma delas, buscando-se efetuar análises abrangentes, aderentes às definições aceitas e divulgadas pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil). Nesse sentido, a Auditoria Interna buscou contribuir para o fortalecimento do ambiente de controle nos processos internos do TRF 1ª Região, a adequação dos processos de governança corporativa e a disseminação das melhores práticas de controle como base para o aprimoramento dos processos. A demonstração analítica da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) pode ser verificada no Anexo I.

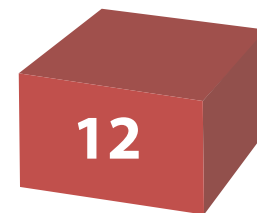
### 2.1. Premissas, restrições e riscos associados à execução do Paint

A definição das ações constantes do Paint 2019 teve como premissa a análise de riscos dos objetos auditáveis, as horas úteis disponíveis para realização das auditorias e os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração.

Apesar de não terem sido registrados no Paint, os principais riscos, considerando-se a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre a execução do plano, são a perda de servidores, a insuficiência de servidores com experiência em auditoria e o advento de demandas não previstas no planejamento que acarretam mudança de prioridades da equipe.

Em 2019 foi necessário alterar o Paint com o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas à realidade vivenciada pela Secau. Foram excluídas quatro auditorias do planejamento, com o intuito de possibilitar o desenvolvimento de ações para adequação das atividades desempenhadas pela unidade de auditoria interna do TRF 1ª Região, explorando-se as oportunidades de melhoria recomendadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, encaminhadas no relatório preliminar da auditoria, recebido em 26/08/2019, em razão da auditoria executada com o objetivo de verificar se a atividade de auditoria interna está sendo realizada pelas unidades do Poder Judiciário Federal segundo os padrões e normas internacionais.

A seguir, sintetiza-se a execução do Paint:



Auditorias planejadas



Auditorias executadas

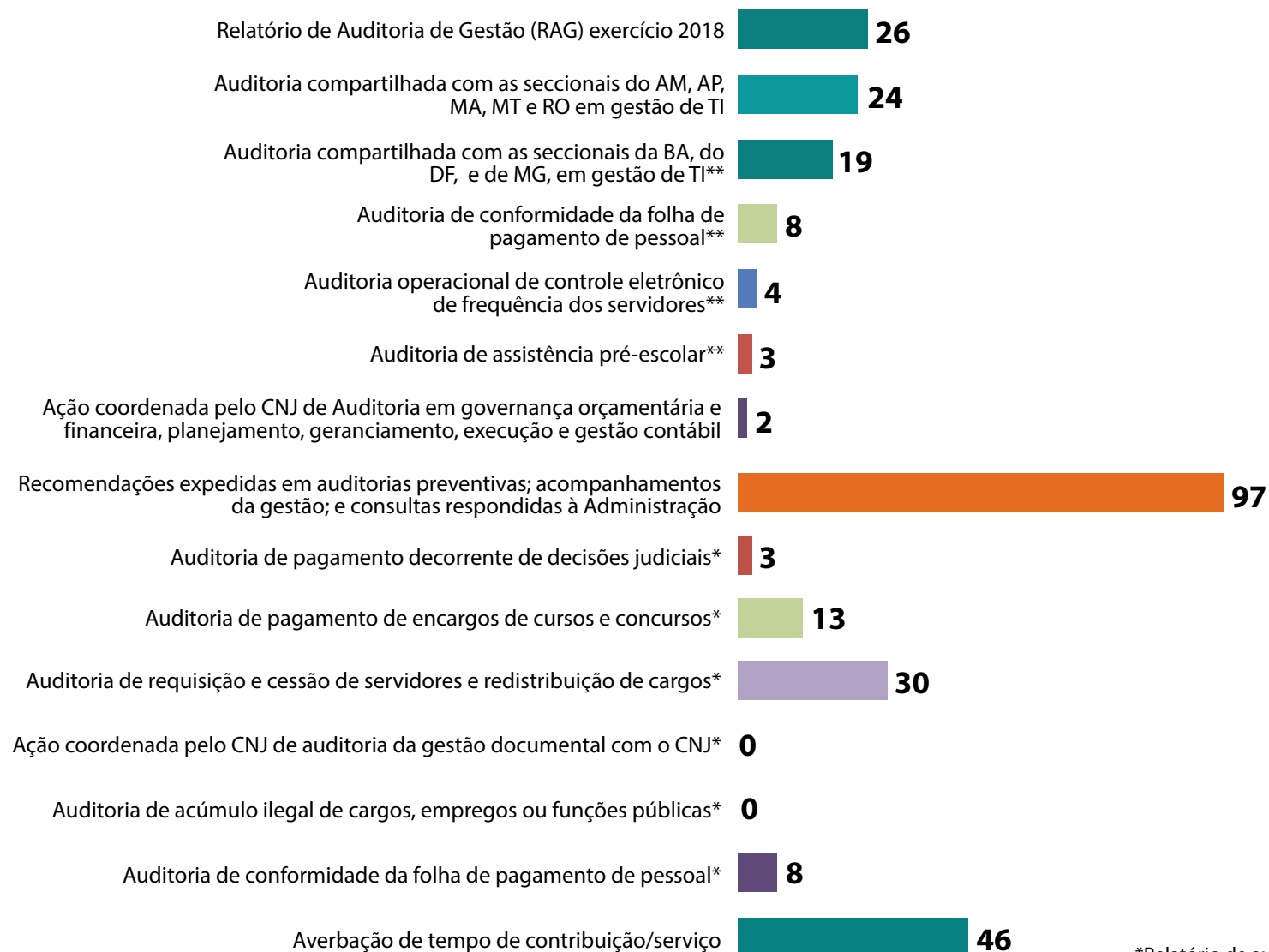
Sendo assim, a Auditoria de Governança Institucional prevista anteriormente no Paint, foi substituída por essas ações, tendo em vista que, durante a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG exercício 2018, foram avaliadas grande parte das estruturas de governança e a gestão estratégica da Justiça Federal da 1ª Região. Ademais, considerando que está em fase de elaboração o normativo que definirá o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região (PAe SEI 0011357-72.2017.4.01.8000), entendeu-se adequado aguardar a vigência dessa norma para posterior avaliação do tema pela Auditoria Interna.

Outro fator que provocou a alteração do Paint foi a materialização do risco de perda e/ou rotatividade de pessoal nas equipes de auditoria, gerando atrasos nas atividades previstas a ponto de inviabilizar a realização das ações de Auditoria de Diárias e Passagens, da Auditoria de Capacitação de Servidores e da Auditoria de Consistência nas informações do Sistema de Recursos Humanos (SARH).

No que diz respeito à auditoria de diárias e passagens, em face do desenvolvimento de novo sistema informatizado para autorização e concessão de diárias e passagens que está em fase de testes, com previsão de homologação para março 2020, reputou-se mais adequado que os trabalhos de avaliação desse objeto sejam realizados no final do exercício de 2020, conforme Paint 2020, documento 9308155.

## 2.2. Principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria finalizados em 2019 e providências adotadas pela gestão

### Quantitativo de recomendações expedidas pela Secau em 2019



\*Relatório de auditoria em fase de elaboração.

\*\*Executada no exercício de 2018, porém Relatório final expedido em 2019.



Esclarece-se que as auditorias preventivas (contínuas) foram efetuadas a partir de amostra trimestral selecionada com base na materialidade, relevância e risco dos procedimentos licitatórios realizados no curso do exercício e, também, dos contratos vigentes, havendo emissão de relatório trimestral, de modo a avaliar a gestão de licitações e contratos quanto aos aspectos da conformidade legal e aos fatores operacionais.

As principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria da Secau – TRF 1ª Região, finalizados no exercício de 2019, e as respectivas providências adotadas pela gestão do Tribunal foram sintetizadas nos quadros a seguir.

Auditoria de conformidade da folha de pagamento de pessoal	
<p>Principais conclusões: Identificou-se a inexistência de controles internos no Sistema de Recursos Humanos – SARH para os casos em que o registro de substituição esteja concomitante com períodos de licença/afastamento cadastrados, o que gerou pagamento indevido de substituição de funções comissionadas/cargos em comissão.</p> <p>Ademais, verificou-se que não havia controles internos suficientes para evitar risco de pagamentos indevidos nas folhas de pagamento suplementares, pois o cálculo dos valores a serem pagos ou descontados era realizado manualmente, não havendo revisão por outro servidor, e o sistema da folha de pagamentos não considerava automaticamente as folhas suplementares para fins de apuração do teto remuneratório.</p>	
Principais recomendações	Providências adotadas pela gestão
<p>Garantir que o ajuste do Sistema de Recursos Humanos (SARH) tenha previsão para emitir aviso/alerta quando houver, também, ocorrência de outros afastamentos, após a designação do servidor para substituição de função/cargo em comissão, o que ensejará oportunidade para o cancelamento da substituição nos dias de afastamentos.</p>	<p>O SARH foi alterado para cancelar a substituição de função/cargo em comissão nos dias de afastamento do servidor.</p>
<p>Instituir ou aprimorar controles internos administrativos para que, mensalmente, sejam verificados os casos de magistrados e servidores que recebem remunerações acima do teto constitucional, promovendo o devido abatimento dentro do mês que ocorrer remuneração acima do teto constitucional.</p>	<p>O SARH foi alterado para realizar o abatimento do valor acima do teto constitucional, nos casos em que houver pagamento em folha suplementar.</p>

**Auditoria de Pagamento Decorrente de Decisões Judiciais**

Principais conclusões: com essa auditoria evitou-se a perpetuação da ocorrência de pagamento indevido, estimado em R\$32.796,93 anuais. Foi constatada fragilidade dos controles administrativos adotados para a execução e o acompanhamento das decisões judiciais, ante a inexistência de banco de dados estruturado, conforme determinado pela Resolução CJF 2012/00211, de 29/12/2012, e Portaria Presi/Secge 179/2013.

Principais recomendações	Providências adotadas pela gestão
<p>Acompanhar os processos administrativos 0003461-07.2019.4.01.8000 e 0001513-30.2019.4.01.8000 com vistas à restituição ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos servidores de matrículas TR12208 e TR124808.</p>	<p>A Dipag informou que está acompanhando os processos administrativos para fins de restituição ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos servidores. Os servidores entraram com recurso e a situação será reavaliada no momento do monitoramento da auditoria.</p>
<p>Avaliar a conveniência e oportunidade de implantar banco de dados informatizado para controle e acompanhamento dos processos relativos a decisões judiciais com repercussão em folha de pagamento em favor de servidores, na forma estabelecida no § 1º do art. 8º da resolução CJF 2012/00211 e Portaria Presi/Secge 179/2013, com redação dada pela Portaria Presi 7647436, de 13/02/2019, e alterada pela Portaria Presi7980939, de 30/04/2019.</p>	<p>A Dilep esclareceu que se encontra em elaboração pela área de Tecnologia da Informação desta Corte, módulo para registro das decisões administrativas e judiciais e para cumprimento das determinações de implantação do e-social, assim também para automatização dos registros na folha de pagamentos.</p>
<p>Avaliar a conveniência e oportunidade de implantar banco de dados informatizado para controle e acompanhamento dos processos relativos a decisões judiciais com repercussão em folha de pagamento em favor de servidores, na forma estabelecida no § 1º do art. 8º da Resolução CJF 2012/00211 e Portaria Presi/Secge 179/2013, com redação dada pela Portaria Presi 7647436, de 13/02/2019, e alterada pela Portaria Presi7980939, de 30/04/2019.</p>	<p>A Asmag informou que o banco de dados está sendo desenvolvido pelo Setor de Informática do Tribunal.</p>



### Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) exercício 2018

Principais conclusões: Os exames não revelaram a ocorrência de irregularidades ou distorções que comprometessem a gestão do TRF 1ª Região, sob os aspectos analisados. Avaliou-se que as impropriedades verificadas pela equipe de auditoria, objeto de recomendações, apresentadas e fundamentadas no corpo do relatório, não foram suficientes para impactar o desempenho e o alcance dos objetivos da JF 1ª Região. O Acórdão TCU 10.127/2019-2ª Câmara julgou as contas regulares, dando quitação plena aos responsáveis, e em seu exame técnico p. 58 considerou as recomendações da Secau suficientes para o aperfeiçoamento da gestão.

Principais recomendações	Providências adotadas pela gestão
<p>2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</p> <p>2.II. Avaliação dos resultados quanto à execução dos objetivos estratégicos estabelecidos no PEJF</p> <p>1. Analisar os objetivos estratégicos que tiveram desempenho abaixo da expectativa, identificando possíveis causas que os impactaram negativamente para, assim, priorizá-los com a inclusão de novas iniciativas em seus planos de ação.</p>	<p>Nos termos da Informação Diple (8958614), essa recomendação foi levada à 12ª reunião do Cipe de 24/07/2019, conforme Ata 8600033. A recomendação foi implementada e incluída no checklist de análises das futuras reuniões do Cipe. Assim, objetivos estratégicos com baixo desempenho serão analisados, as causas identificadas e será priorizada a inclusão de iniciativas nos planos de ação do Tribunal e de cada seccional.</p>
<p>3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PARA AFERIR O DESEMPENHO DA GESTÃO</p> <p>b) Capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas</p> <p>1. Disponibilizar, no Portal do TRF 1ª Região, relatórios de execução da estratégia com base nas iniciativas estratégicas por exercício, a fim de facilitar o acompanhamento da evolução do desempenho por meio de séries históricas.</p>	<p>Nos termos da Informação Diple (8958614), os painéis de contribuição da execução de estratégia do TRF1ª Região e seccionais foram disponibilizados na página da gestão estratégica por exercício, conforme link: <a href="https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestaoestrategica/escritorio-de-projetos/">https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestaoestrategica/escritorio-de-projetos/</a>.</p>
<p>6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES</p> <p>c) Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações</p> <p>1. Adotar medidas para sanar o descompasso entre a Portaria Diges 6011669, de 07/05/2018, que estabelece o prazo de 12 meses para conclusão dos trabalhos concernentes à Gestão de Riscos na Gestão de Contratos, e o Plano de Trabalho 6546279 apresentado pelo grupo de trabalho, que prevê a conclusão das atividades em 18/12/2019, com apresentação do relatório final em 15/01/2020.</p>	<p>Houve progresso no mapeamento de processos na gestão de contratos e reunião do Comitê Regional de Gestão de Riscos (9669623). Apresentou-se nova proposta de metodologia com a definição da ação: "Editoração de manual simplificado com a metodologia e os critérios que foram aprovados". Nova Portaria 9637411 – 0014710-86.2018.4.01.8000, de 21/01/2020, instituiu grupo de trabalho responsável pela apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias, de proposta de regulamentação do Modelo de Governança e Gestão das Contratações da Justiça Federal da 1ª Região.</p>
<p>11. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS COM VISTAS A GARANTIR QUE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SEJAM ATINGIDOS</p> <p>c) Atividades de Controle</p> <p>1. Mapear os processos de trabalho críticos para o alcance dos objetivos institucionais, até 31/12/2019, conforme previsto no art. 6º da Resolução Presi TRF1 34/2017, identificando e registrando os controles administrativos implementados pela gestão.</p>	<p>As unidades responsáveis pelos processos críticos definidos no art. 6º da Resolução Presi TRF1 34/2017 se manifestaram no sentido de que seus respectivos processos foram mapeados até a data de 31/12/2019, conforme docs SEI (SecGA 8884784; Asmag 8923715; Esmaf 8743511; SecGP 8891348; Secin 8951700; Secge 8988386; Secju 8808366; e Corej 8991717).</p>



12.AVALIAÇÃO DA CONFIABILIDADE E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS

Elemento 1 – Aderência às normas contábeis exigíveis

1. Preparar e implantar o sistema para reconhecimento, mensuração, e evidência de softwares, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações (vida útil definida), reavaliações e reduções ao valor recuperável (vida útil indefinida)

Para que a recomendação fosse atendida, os trabalhos foram realizados pela Comissão instituída por meio da Portaria Diges TRF1 8538331, em 15/07/2019, responsável por inventariar os bens intangíveis do Tribunal, em atendimento ao Plano de Ação 8541389, estabelecido em função dos trabalhos desenvolvidos em 2019, com vistas a ajustar o saldo da Conta Contábil 1.2.4.1.1.02.01 - Softwares. Nas seções judiciárias também foram realizados levantamentos de bens intangíveis, para, em seguida, serem realizados também testes de recuperabilidade com vistas a ajustar, se for o caso, o saldo da referida conta.

12.AVALIAÇÃO DA CONFIABILIDADE E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS

Elemento 2 – Demonstrações Financeiras – Controle dos registros e saldos de contas 1. Aos ordenadores de despesa, para atuarem junto às áreas envolvidas, estabelecendo melhorias nas rotinas de trabalho para atendimento de toda e qualquer orientação contábil, tempestivamente, emanada pela setorial contábil do Tribunal.

Verificou-se que o Tribunal e as seções judiciárias estão implementando melhorias nas rotinas de trabalho na regularização das restrições na conformidade contábil, com abertura de processos específicos, buscando maior participação dos ordenadores de despesa para que atuem junto às áreas envolvidas, estabelecendo melhorias no fluxo de trabalho para o cumprimento tempestivo dos prazos para regularização das restrições contábeis, de modo a evitar a ocorrência de restrições nas conformidades contábeis.

**Auditoria compartilhada com as seccionais da BA, do DF e de MG em gestão de TI**

Principais conclusões: de modo geral, durante a realização deste trabalho, em que pese a constatação de ações implementadas para a melhoria do desempenho da área, foram evidenciadas fragilidades na gestão de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região que demandam ações para melhorias. As recomendações inseridas no corpo do Relatório estão voltadas ao aperfeiçoamento de procedimentos e visam assegurar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis ao tema.

**Principais recomendações**

**Providências adotadas pela gestão**

1. Evitar destinar às seções judiciárias equipamentos de microinformática em quantitativo maior do que o solicitado;

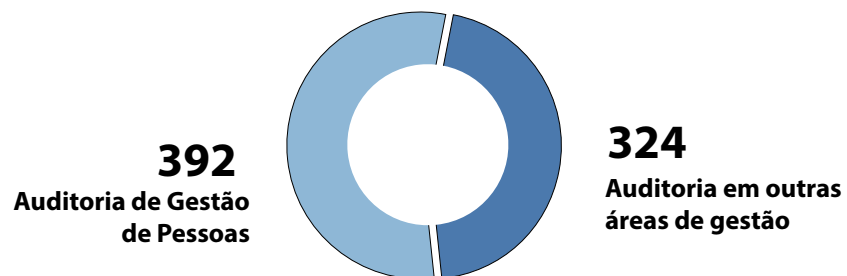
A Secin passou a descentralizar equipamentos de informática conforme as necessidades estabelecidas pelas seções judiciárias, como se observa nos PAes 0005469-54.2019.4.01.8000 e 0005456-55.2019.4.01.8000.

2. Aprimorar a sistemática de priorização das contratações, de modo a considerar as manifestações dos Nutecs sobre as necessidades e prioridades apresentadas;

Conforme “Despacho TRF1-NUGTI 8051122”: Serão intensificadas as reuniões periódicas do CGesTI-JF1, comitê a ser criado com a institucionalização do MGoTI-JF1, PAe 0017196-15.2016.4.01.8000. Além disso, foi realizado o IV Encontro de Gerentes de TI, em que foram ouvidas necessidades de TI das seccionais, conforme matéria <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/comunicacao-social/imprensa/noticias/institucional-tribunal-realiza-iv-encontro-de-gerentes-de-tecnologia-da-informacao.htm>.

Destaque-se que todas as recomendações expedidas no exercício de 2019 em decorrência dos trabalhos desenvolvidos pela Secau serão monitoradas no exercício de 2020. As unidades de auditoria interna das seções judiciárias da 1ª Região também realizaram auditorias durante o exercício de 2019. A figura a seguir demonstra a quantidade total de recomendações

### Quantidade de recomendações expedidas pelas unidades de auditoria interna das seções judiciárias em 2019



#### 2.2.1 - Utilização da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos

No exercício de 2019, foi realizada auditoria baseada em risco, em conformidade com os padrões internacionais na condução da auditoria nas contas estabelecidos no [Manual de Auditoria Financeira do TCU - 2016](#) e com o modelo indicado pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Tradway - [Coso II \(Coso ERM\)](#) de avaliação de controles internos em nível operacional, integrado ao gerenciamento de risco, com o propósito de avaliar a confiabilidade e a efetividade dos controles internos administrativos da Justiça Federal da 1ª Região relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros relativos à 2018, em atendimento aos arts. 13, § 1º e 14, da [Decisão Normativa TCU 172/2018](#), e nos termos do Item 12 do Relatório de Auditoria de Gestão – 2018, disponível no portal eletrônico do TRF 1ª Região.

Buscou-se verificar se os controles internos administrativos da Justiça Federal da 1ª Região auxiliam no alcance do adequado registro contábil e, por conseguinte, de demonstrações contábeis confiáveis, em apoio à prestação de contas, ao processo de tomada de decisão e à transparência da gestão. Foi então utilizada a indagação como técnica de auditoria que, por meio da aplicação do [Questionário de Avaliação de Controles Internos - QACI](#), composto por 58 questões, buscou identificar o funcionamento dos controles, no nível de atividade, estabelecidos pela gestão como forma de responder aos riscos.

Os riscos inerentes aos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, com reflexos nas demonstrações e relatórios financeiros, e ao cumprimento de critérios legais e normativos foram identificados e avaliados. Todos os riscos foram evidenciados na planilha de Matriz de Risco, elaborada pela equipe de auditoria com base no modelo adotado pelo [Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP](#), atualmente integrante do Ministério da Economia, que consolidou todo o levantamento de informações relacionadas aos objetivos, riscos e controles associados ao objeto da auditoria. Em seguida, verificaram-se as ações que a gestão adota para responder a esses riscos.

As avaliações pautaram-se nas ações documentadas concernentes às respostas aos questionários e nas informações apresentadas no Relatório de Gestão 2018, além das análises de registros e saldos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi e do Tesouro Gerencial – TG. Foram então selecionadas contas significativas, elencadas no item 12.15 do mencionado relatório de auditoria, com vistas a confirmar as informações prestadas pelas unidades responsáveis pelos controles administrativos.

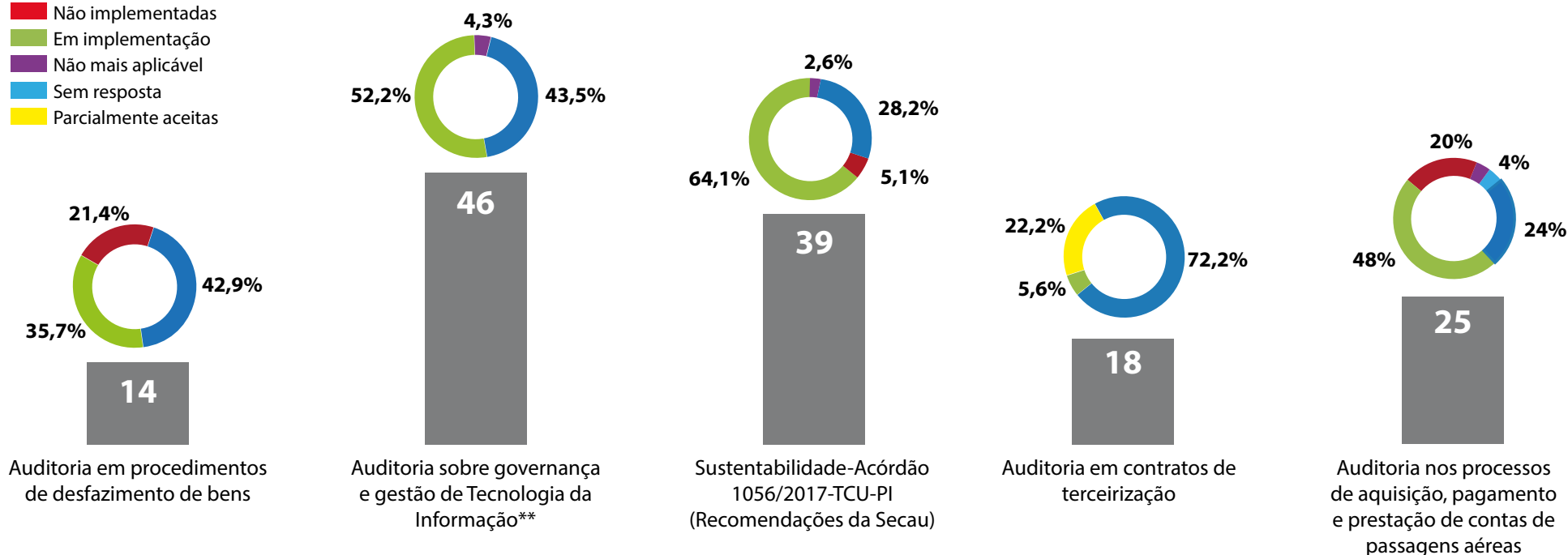
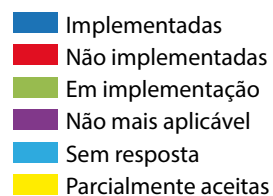
Ao final, a equipe de auditoria entendeu que os controles internos fornecem razoável segurança de que os objetivos relacionados à conformidade, às operações e à divulgação da situação orçamentária, financeira e patrimonial foram alcançados, tendo-se manifestado pela regularidade na apresentação das demonstrações contábeis e relatórios financeiros, embora tenha identificado falhas pontuais, para as quais foram recomendadas medidas de correção e de prevenção corroboradas pelo Item 58 do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado do Tribunal de Contas da União, documento 9074491, que embasa o Acórdão TCU 10127/2019 – 2ª Câmara 9074423.

### 3. Monitoramentos realizados

As recomendações expedidas pela Secau são cadastradas e monitoradas por meio de bancos de dados em Access denominados Sisdiaup e Sisdiaud, criados e aperfeiçoados pelos próprios servidores da Secretaria. Está em processo de implantação no Tribunal o sistema de auditoria Auditar, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que contemplará todo o ciclo do processo de trabalho de auditoria e será usado para o monitoramento das recomendações. Os gráficos abaixo apresentam os monitoramentos realizados no exercício de 2019, por auditoria,

e os percentuais de recomendações implementadas. Esses dados, assim como a quantidade de recomendações com status “não implementada” com prazo expirado expedidas pela Secau e por órgãos de controle externo e administrativo, estão detalhados nos quadros constantes dos Anexos II e III. Ademais, a Secau avalia os benefícios não financeiros das auditorias, conforme demonstrado no item 3.1, não estando, por ora, instituída sistemática para avaliação dos benefícios financeiros, embora haja previsão para que se implante até o término do presente exercício.

#### Monitoramento de recomendações expedidas pela Secau

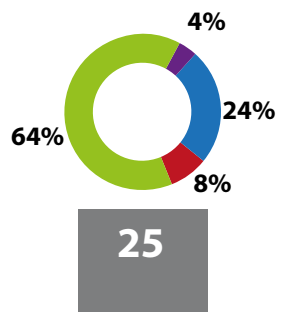
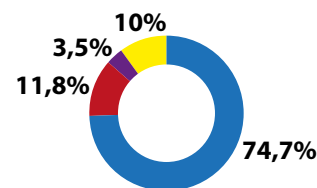


\*Agrupou-se o monitoramento das recomendações de três auditorias distintas cujo objeto era governança e gestão de TI (auditorias conforme detalhado no quadro constante do Anexo II)

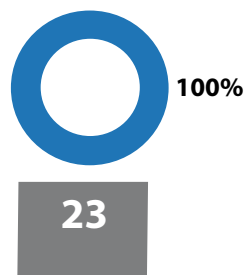


### Monitoramento de recomendações expedidas por órgãos de controle externo e administrativo (TCU e CJF)

- Implementadas
- Não implementadas
- Em implementação
- Não mais aplicável
- Sem resposta
- Parcialmente aceitas

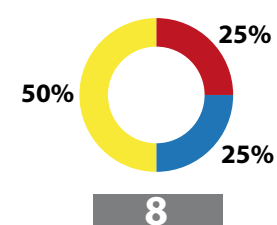


Sustentabilidade - Acórdão 1056/2017 - TCU-PI (Item do acórdão)

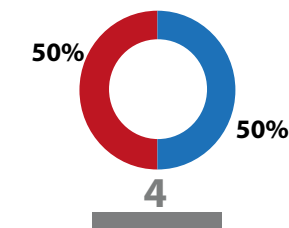


Inspeção CJF 2017

Transparência TCU - Relatório Individual de Avaliação



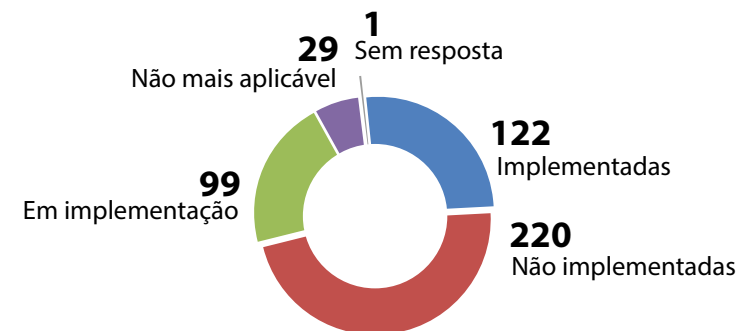
Transparência TCU - Acórdão 1832/2018 - TCU - Plenário



Auditoria de Transparência do Portal TRF1 - CJF

### Recomendações monitoradas pelas Seções Judiciárias em 2019

A figura a seguir apresenta a quantidade total e a situação das recomendações expedidas por todas as unidades de auditoria interna das seções judiciárias.





### 3.1. Benefícios não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna

Auditoria	Melhorias que ocorreram/ocorrerão com base nas recomendações expedidas pela Secau
Auditoria em procedimentos de desfazimento de bens	1. Confecção (atualização) de novos modelos de mapeamento de processo. 2. Adoção de novas práticas de desfazimento de bens, como, por exemplo, a sistemática de desfazimento por meio de leilão. 3. Adoção de <i>checklist</i> como melhoria das atividades de execução e por conseguinte aprimorando os controles internos administrativos. 4. Modernização do sistema Sicam por meio da atualização de linguagem de programação e interface amigável ao usuário. 5. Melhorias no processo de classificação e avaliação dos bens enviados para desfazimento.
Auditoria nos processos de aquisição, pagamento e prestação de contas de passagens aéreas	1. Implementação do novo Sistema de Autorização de Viagem a Trabalho (e-AVS) em janeiro/2020, conforme notícia publicada no Portal do TRF1 ( <a href="https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/comunicacaosocial/imprensa/noticias/institucional-novosistema-que-autoriza-viagens-a-trabalho-entraem-funcionamento-na-1-regiao.htm">https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/comunicacaosocial/imprensa/noticias/institucional-novosistema-que-autoriza-viagens-a-trabalho-entraem-funcionamento-na-1-regiao.htm</a> ), contemplando controles internos recomendados pela equipe de auditoria, como: melhor navegabilidade, tópicos referentes a viagens internacionais, remarcação e prorrogação de períodos, cotação de valores, envio de documentos diretamente ao SEI, publicação automática no boletim de serviço. 2. Melhoria nos controles para o planejamento da licitação futura com aperfeiçoamento e revisão contínua de <i>checklists</i> para cada etapa e cada documento relevante, como Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Edital, Contrato e execução contratual;
Auditoria compartilhada com as seccionais da BA, do DF e de MG em gestão de TI	Expressiva diminuição dos equipamentos em estoque no âmbito da JF1, conforme item 2.1.9.1 do relatório de monitoramento 9502346.
Monitoramento da Inspeção CJF 2017	A designação de fiscal ou gestor de contrato está sendo realizada conforme Roteiro Emissão de Ordem de serviço, doc. 4865086 do PAe SEI 0018122-59.2017.4.01.8000, o qual contém entre os seus itens a indicação de que o gestor e gestor substituto devem possuir o necessário conhecimento e dispor de tempo hábil para o desempenho desta atividade. Assim, evita-se a sobrecarga de atividades aos gestores e fiscais e a indicação de servidores não capacitados para exercerem tais atividades.
Auditoria em contratos de terceirização	1- Melhoria nos controles para o planejamento de licitação futura com aperfeiçoamento e revisão contínua de <i>checklists</i> para cada etapa e cada documento relevante, como Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Edital, Contrato e execução contratual; 2- Passaram a ser incluídos no Plano Anual de Capacitação cursos relevantes para o melhor desempenho das atividades realizadas pelos servidores das áreas de contratação, desde a licitação, bem como nas áreas de gestão e fiscalização de contratos.
Monitoramento da Auditoria de Transparência TCU - Acórdão 1832/2018-TCU-Plenário e Auditoria de Transparência do Portal TRF1 - CJF	O portal do Tribunal passou a disponibilizar mais informações úteis aos cidadãos usuários e a outros órgãos.
Monitoramento da Auditoria de Sustentabilidade – Acórdão 1056/2017-TCU-PI (Itens do acórdão)	Aprimoramento das normas internas voltadas à estruturação e alcance dos Planos de Logística Sustentável – PLS do TRF 1ª Região e das seccionais (9119521) e normatização para efetiva atuação dos Grupos Executivos Temáticos (9119528) que auxiliam a Comissão Gestora do PLS; Aprovação no Plano de Logística Sustentável 2019-2020; Promoção da maior conscientização do corpo técnico na participação das ações voltadas a uma gestão sustentável no TRF 1ª Região.
Monitoramento das Boas Práticas de gerenciamento compartilhado de frota de veículos para manutenção preventiva e corretiva – Acórdão 2357/2017-P-TCU	Proposta de redução do número de veículos da categoria passeio para a contratação dos serviços terceirizados com a determinação de estudos dos custos e avaliação dos recursos disponíveis (9711678) para atendimento da despesa; proposta de desativação do posto de abastecimento (0000118-66.2020.4.01.8000).





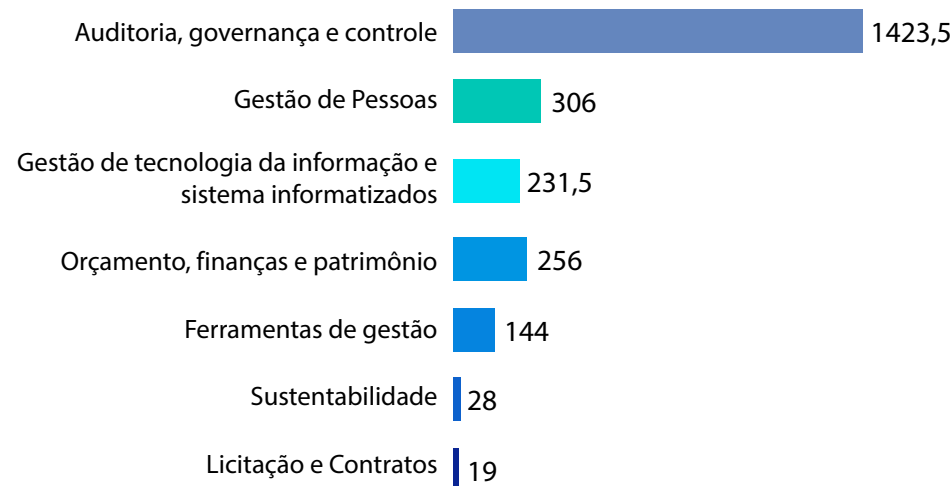
### 4. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

As capacitações realizadas pelos auditores internos lotados na Secau – TRF 1ª Região foram orientadas pelo Plano Anual de Capacitação da Auditoria, que leva em consideração o Paint para estabelecimento das ações de capacitação necessárias para a equipe. O Anexo IV contém o detalhamento das ações de capacitação e da quantidade de servidores capacitados.

#### Média de horas de capacitação por auditor interno lotado na Secau



#### Quantidade de horas de capacitação por tema



#### Média de horas de capacitação por auditor interno lotado nas seções judiciárias

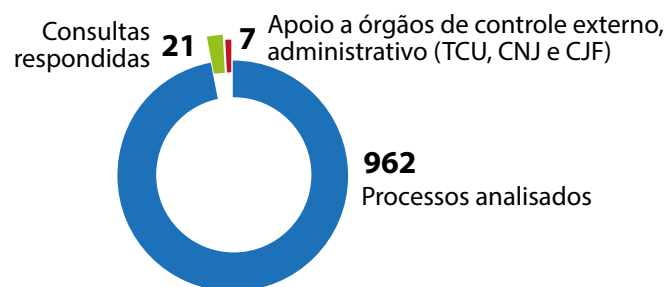


## 5. Outras atividades desenvolvidas

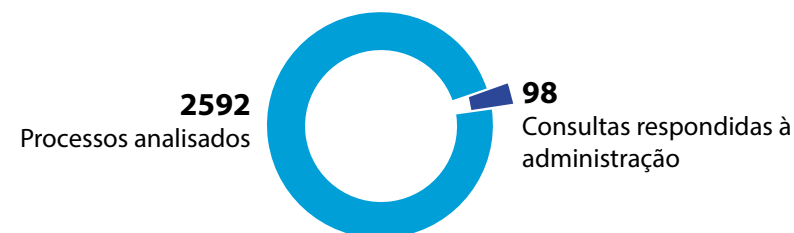
Em 2019 foram mapeados os principais processos de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna, a fim de implementar a gestão de riscos e subsidiar o planejamento estratégico da Secau. Foram acompanhados os registros e os encaminhamentos dos indícios de irregularidade em folha de pagamento no Sistema e-Pessoal/TCU, com conferência de informações prestadas pelas unidades de gestão de pessoas quanto à pertinência e suficiência. Além disso, a Secau orientou as unidades sec-

cionais de auditoria sobre os procedimentos a serem adotados para o esclarecimento dos indícios pelas unidades de gestão de pessoas das seções judiciárias, com conferência de registros feita pelas unidades seccionais de auditoria. Ademais, ao longo do exercício de 2019, as unidades de auditoria interna da Justiça Federal da 1ª Região fizeram análises de processos administrativos, responderam consultas à Administração e prestaram apoio a órgãos de controle externo e administrativo (TCU, CNJ e CJF), conforme demonstrado nos gráficos abaixo.

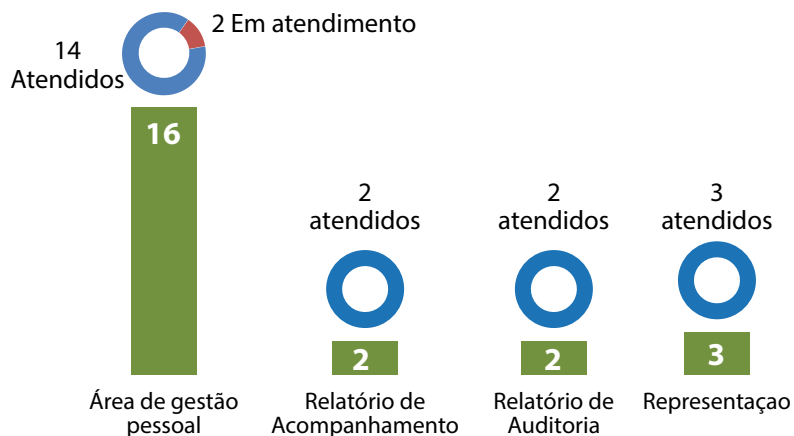
### Outras atividades desenvolvidas pela Secau - TRF1



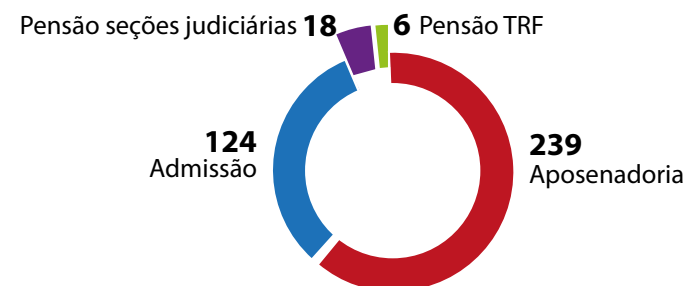
### Outras atividades desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna das seções judiciárias



### Atendimento e Acórdãos expedidos pelo TCU



### Emissão de parecer em atos encaminhados ao TCU em 2019





## 6. Conclusões e expectativas

As áreas de direção e governança do TRF 1ª Região apoiam as atividades da unidade de auditoria e não impõem restrições a documentos, processos ou informações necessárias à realização das atividades de auditoria e consultoria. As limitações enfrentadas pelas unidades de auditoria da 1ª Região são experimentadas também pelas demais áreas da Justiça Federal, inclusive pela área judiciária, quais sejam: redução da força de trabalho em razão da impossibilidade de provimento de cargos vagos por aposentadorias e insuficiência de recursos orçamentários para capacitação decorrente da limitação imposta pelo teto de gastos instituído pela EC 95/2016. Tais limitações, embora tenham sido bem geridas pela alta administração, impactaram a execução do Paint/2019, impossibilitando a conclusão de alguns trabalhos planejados, e afetaram o funcionamento das unidades de auditoria interna, especialmente das seções judiciárias, que possuem estrutura reduzida.

As unidades do Tribunal são orientadas pela alta administração a adotar as recomendações de auditoria, o que impacta positivamente os resultados dos trabalhos de auditoria. A alta administração conta com a participação e o apoio do dirigente da auditoria como consultor, em conselhos e comitês institucionais.

Dentre as ações a serem desenvolvidas pela Secau no exercício 2020, estão previstas medidas de aperfeiçoamento das atividades de auditoria, como a implantação do modelo de capacidade de auditoria interna, da gestão da qualidade da auditoria interna e da gestão de riscos, a aprovação do planejamento estratégico da secretaria e o mapeamento das competências das unidades da Secau.

Destaca-se, ainda, a expectativa de conclusão, até outubro de 2020, da implementação do Sistema Auditar, o que promoverá melhorias aos processos de trabalho, aumentando a eficiência na execução e no monitoramento de auditorias.

Por fim, outra meta da Secau é aumentar o número de auditorias realizadas com base na metodologia de risco, visando adequar-se às melhores práticas internacionais.



## 7. Anexos

## Anexo I – Demonstração da Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint 2019

Atividades planejadas	Atividades realizadas	Justificativas para a não conclusão e não realização dos trabalhos previstos
Auditoria de Gestão – Elaboração das peças sob responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna que compõem o processo de prestação de contas referente ao exercício 2018.	Realizada	
Auditoria – Ação Coordenada de Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial com o CNJ.	Realizada	
Auditoria – Governança Institucional.	Não realizada	Excluída para realização de ações para adequação das atividades desempenhadas pela unidade de auditoria interna do TRF 1ª Região, explorando-se as oportunidades de melhoria recomendadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU na versão preliminar, recebida em 26/08/2019, do relatório da auditoria executada com o objetivo de verificar se a atividade de auditoria interna está sendo realizada segundo os padrões e normas internacionais pelas unidades do Poder Judiciário Federal.
Auditoria compartilhada com as seccionais do AM, AP, MA, MT e RO em gestão de TI.	Realizada	

Atividades planejadas	Atividades realizadas	Justificativas para a não conclusão e não realização dos trabalhos previstos
Ação Coordenada de Auditoria da Gestão Documental com o CNJ.	Realizada	
Auditoria – Folha de pagamento de pessoal ativo e inativo de magistrados e servidores.	Realizada	
Auditoria – Requisição e cessão de servidores e redistribuição de cargos.	Não realizada	
Auditoria – Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.	Realizada	
Auditoria – Capacitação de servidores.	Não realizada	Auditorias inviabilizadas por conta do desligamento dos servidores responsáveis pela auditoria.
Auditoria – Concessão e pagamento de diárias e passagens aéreas.	Não realizada	
Auditoria – Consistência das informações no Sistema de Recursos Humanos – SARH referentes aos magistrados e servidores aposentados e pensionistas.	Não realizada	
Monitoramento – Auditoria nos processos de aquisição, pagamento e prestação de contas de passagens aéreas.	Realizada	



Atividades planejadas	Atividades realizadas	Justificativas para a não conclusão e não realização dos trabalhos previstos
Monitoramento – Auditoria em contratos de terceirização.	Realizada	
Monitoramento – Auditoria em procedimentos de desfazimento de bens.	Realizada	
Monitoramento - Auditoria do TCU e do CJF sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI e das informações constantes do Portal da Transparência do TRF 1ª Região.	Realizada	
Monitoramento – Auditoria compartilhada com as seccionais da BA, do DF e de MG em gestão de TI.	Realizada	
Monitoramento – Auditoria de Gestão de Pessoal – cadastro e folha de pagamento.	Não realizada	O relatório final de auditoria foi finalizado em 2019, não havendo tempo hábil para monitoramento no mesmo ano.
Monitoramento – Auditoria na folha de pagamento de magistrado e servidores, em especial os controles internos administrativos e os pagamentos relativos à substituição, à compensação do adiantamento da gratificação natalina do exercício de 2017 e à remuneração de magistrados e servidores que recebem acima do teto constitucional.	Não realizada	O monitoramento está sendo realizado em 2020. O relatório final de auditoria foi finalizado em 2019, não havendo tempo hábil para monitoramento no mesmo ano. O monitoramento está sendo realizado em 2020.

Atividades planejadas	Atividades realizadas	Justificativas para a não conclusão e não realização dos trabalhos previstos
Monitoramento – Auditoria Operacional e de conformidade nos processos de averbações de tempo de serviço e de contribuição de magistrado e servidores do Tribunal.	Não realizada	O relatório final de auditoria foi finalizado em 2019, não havendo tempo hábil para monitoramento no mesmo ano. O monitoramento está sendo realizado em 2020.
Monitoramento – Auditoria no controle eletrônico de frequência de servidores.	Não realizada	O relatório final de auditoria foi finalizado em 2019, não havendo tempo hábil para monitoramento no mesmo ano. O monitoramento está sendo realizado em 2020.
Elaborar proposta de revisão do Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.	Atividade em desenvolvimento	Proposta elaborada, porém aguarda-se a publicação da Resolução do CNJ que organiza sob a forma de sistema as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, prevista para março/2020.
Elaborar proposta de alteração normativa para previsão de validação pelo Conselho de Administração do Plano Anual de Auditoria, previamente autorizado pelo Presidente, bem como da indicação e da destituição do titular da Secau.	Atividade em desenvolvimento	Aguarda-se a publicação do acórdão do TCU decorrente da auditoria realizada em 2019, TC 004.682/2019-0.
Elaborar minuta do código de ética específico para os auditores internos da Justiça Federal da 1ª Região.	Atividade em desenvolvimento	Código de ética elaborado, porém aguarda-se a publicação da Resolução do CNJ que organiza sob a forma de sistema as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, prevista para março/2020.
Elaborar mapa de competências para a Secau.	Atividade em desenvolvimento	Aguarda-se treinamento específico sobre o tema, previsto para março/2020



Atividades planejadas	Atividades realizadas	Justificativas para a não conclusão e não realização dos trabalhos previstos
Elaborar metodologia de avaliação do controle de qualidade dos trabalhos de auditoria interna.	Atividade em desenvolvimento	Aguarda-se a publicação da Resolução do CNJ que organiza sob a forma de sistema as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, prevista para março/2020.
Elaborar proposta de normativo do Tribunal estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação e habilitação para o exercício de cargo em comissão de chefe de auditoria, exercido pelo dirigente da Secau.	Atividade em desenvolvimento	Aguarda-se a publicação da Resolução do CNJ que organiza sob a forma de sistema as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, prevista para março/2020.
Trabalhos realizados sem previsão no Paint		
Monitoramento – Auditoria de Sustentabilidade - Acórdão 1056/2017-TCU-PI (Itens do acórdão); Monitoramento – Auditoria de Sustentabilidade - Acórdão 1056/2017-TCU-PI (Recomendações da Secau); Monitoramento – Inspeção Administrativa Geral Ordinária CJF 2017; Monitoramento – Auditoria sobre a gestão de Tecnologia da Informação (Avaliação da gestão e a efetividade das ações TI em prol dos objetivos estratégicos do TRF 1ª Região); Monitoramento – Auditoria de governança, riscos e controle de Tecnologia da Informação (Ação Coordenada de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça – CNJ 2015).		

**Anexo II – Quadro demonstrativo da situação de recomendações monitoradas no exercício de 2019 expedidas pela Secau**

Auditorias monitoradas	Quantidade de recomendações expedidas pela Secau	Número de recomendações por situação						Recomendações “Não Implementadas” com prazo expirado
		Implementadas	Não Implementadas	Em implementação	Não mais aplicável	Sem resposta	Parcialmente aceitas	
Auditoria nos processos de aquisição, pagamento e prestação de contas de passagens aéreas	25	6	5	12	1	1	0	1
Auditoria em contratos de terceirização	18	13	0	1	0	0	4	—
Sustentabilidade – Acórdão 1056/2017-TCUPI (Recomendações da Secau)	39	11	2	25	1	0	0	1
Auditoria sobre a gestão de Tecnologia da Informação	14	6	0	8	0	0	0	—
Auditoria em procedimentos de desfazimento de bens	14	6	3	5	0	0	0	0
Auditoria de governança, riscos e controle de Tecnologia da Informação	13	10	0	1	2	0	0	—
Auditoria compartilhada com as seccionais da BA, do DF e de MG em gestão de TI	19	4	0	15	0	0	0	—



**Anexo III – Quadro demonstrativo da situação de recomendações monitoradas no exercício de 2019 expedidas por órgãos de controle externo e administrativo**

Auditorias monitoradas	Quantidade de recomendações expedidas pela Secau	Número de recomendações por situação						Recomendações “Não Implementadas” com prazo expirado
		Implementadas	Não Implementadas	Em implementação	Não mais aplicável	Sem resposta	Parcialmente aceitas	
Sustentabilidade – Acórdão 1056/2017-TCU-PI (Itens do acórdão)	25	6	2	16	1	0	0	1
Transparência TCU – Acórdão 1832/2018- TCU-Plenário	8	2	2	0	0	0	4	0
Auditoria de Transparência do Portal TRF 1ª Região – CJF	4	2	2	0	0	0	0	0
Inspeção CJF 2017	23	23	0	0	0	0	0	—
Transparência TCU – Relatório Individual de Avaliação	170	127	20	0	6	0	17	12



**Anexo IV – Ações de capacitação realizadas pelos auditores da Secau**

Ação de capacitação	Carga horária	Número de servidores capacitados
10º Fórum brasileiro da atividade de auditoria interna governamental	16	5
5º Fórum IBGP de governança de TI	24	1
Aprimorando competências relacionais: inteligência emocional em ação	16	1
Auditoria baseada em risco - etapa II - risco em auditoria	25	9
Auditoria baseada em riscos - etapa I - segurança em auditoria	25	12
Auditoria de governança pública segundo as normas e práticas internacionais	3	14
Auditoria e governança pública	20	1
Auditoria interna com ênfase em órgãos públicos - Audi I - EOP	24	12
Auditoria interna com ênfase em órgãos públicos - Audi II - EOP	24	10
Autoconhecimento - pessoas e mudanças	24	1
Averbação de tempo de serviço e contribuição - enfoque na magistratura	24	3
Como se formam e atuam as equipes de alto desempenho	15	1
Comunicação não violenta	14	3
Contabilidade com foco na gestão do patrimônio público	21	1

Ação de capacitação	Carga horária	Número de servidores capacitados
Controles na administração pública	30	1
Curso básico em orçamento público	30	1
Desenho e gestão do teletrabalho – tendências e desafios	5	4
Desenvolvimento de equipes	10	2
Direito administrativo para gerentes no setor público	35	1
E-social – uma visão digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas	16	2
Estratégias solidárias para enfrentamento do assédio moral	5	2
Excel	32	2
Gestão de riscos no setor público	20	2
Gestão orçamentária e financeira	40	2
Gestão pessoal – base da liderança	50	1
Habilitação econômico-financeira	12	3
Implantação da plataforma conecta TCU	3	4
Introdução ao controle interno	40	2



Ação de capacitação	Carga horária	Número de servidores capacitados
Lei de proteção de dados - Lei nº 13.709/18	2	3
Lei de responsabilidade fiscal (LRF) e novo regime fiscal (NRF)	14	1
Mapeamento de processos	16	2
Nova ortografia da língua portuguesa	30	1
Oficina de compartilhamento da metodologia de riscos do TJDF	4	1
Orçamento público	30	1
Palestra – metodologias ágeis - uma nova mentalidade para o serviço público	2	6
Palestra – prestação de contas 2018 - normas e orientações para elaboração de relatório - youtube 2	5	1
Palestra – sustentabilidade e ética ambiental nas contratações públicas	2	4
Palestra PAC 2019 – a inovação que gera transformações 1	5	1
Palestra sobre as novas funcionalidades do SEI 1	5	3
Programação e gestão orçamentária e financeira no setor público	40	1
Seminário comunicação e novas tecnologias – proteção de dados e simetria regulatória	7	1
Seminário de indicadores de desempenho e de benefícios da auditoria interna	7	2

Ação de capacitação	Carga horária	Número de servidores capacitados
Seminário desburocratização – da norma à prática	3	1
Seminário governança e gestão de contratações no poder judiciário	11	1
SIOP básico – sistema integrado de planejamento e orçamento público	25	3
Sistema auditar	20	3
Sistema de medição de desempenho organizacional 1	2	3
Sustentabilidade na administração pública	28	1
Treinamento SEI (nível avançado)	6	4
VI seminário de planejamento estratégico sustentável do poder judiciário	15	2
Workshop auditoria e governança pública	20	1
Workshop <i>compliance officer</i> para órgãos públicos	16	1
Workshop Office 365 – 1ª apresentação	3	4